



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 102/2015

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 055, de 12 de março de 2015, que criou a Comissão Especial, para análise, apuração e parecer final.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 055, de 12 de março de 2015, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei Municipal nº 3.308, de 11 de novembro de 2008, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARA

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Alterado Conforme

Decreto N.º 106 / 15

Genise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO

DE 09 / MAIO / 2015

DE N.º 10.366

UMARAMA, 15 / 05 / 2015

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS